

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de agosto de 2017.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente

EDITAL Nº. 002/2017

EDITAL Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – NORTE ARAGUAIA - CIDESA, por intermédio de seu **Presidente**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **09.410.164/0001-61**, com sede na Rua Tocantins, nº 1173 – Setor Três Irmãos, Porto Alegre do Norte/MT, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **DANIEL ROSA DO LAGO**, brasileiro, casado, gerente agrícola, portador da cédula de Identidade RG 2.255.984 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 481.979.399-34, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, 440, Ap. 9, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas de Títulos para o ingresso temporário em seu quadro de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, resolução normativa nº , de acordo com as disposições a seguir:

1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. A realização do processo seletivo simplificado é de responsabilidade da empresa **E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA – ME**

O presente Processo Seletivo será feito em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e moralidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

1.2 Os cargos e vagas ofertadas no presente certame estão relacionados na tabela a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTACÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS		
					Imediata	Reserva	TOT
Auxiliar Administrativo	44	Sede do Consórcio	Ensino Médio Completo	1.250,00	01		01
Agente de Serviços	44	Sede do Consórcio		1.600,00	02		02
Auxiliar de Serviços Gerais	44	Sede do Consórcio	Ensino Fundamental Incompleto	937,00	01		01
Cozinheiro	44	Sede do Consórcio – Atuar nos trechos designados	Ensino Fundamental Incompleto	1.800,00	02		02
Motorista CNH D	44	Sede do Consórcio – Atuar nos trechos designados	Ensino Fundamental Incompleto	2.000,00	06		06
Mecânico CNH C	44	Sede do Consórcio – Atuar nos trechos designados	Ensino Fundamental Incompleto	4.000,00	01		01
Operador de Máquinas Pesadas	44	Sede do Consórcio – Atuar nos trechos designados	Ensino Fundamental Incompleto	3.500,00	03		03

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições podem ser feitas apenas via internet em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições pela internet	Início: das 08hs00 de 11/09/2017 - Término: 18hs00min de 25/09/2017 As inscrições serão isentas de taxas para todos os cargos. Endereço Eletrônico: assepublica.listaeditais.com.br
Os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília - DF	

1º Passo: Ler completamente o edital, fazer a opção pelo cargo e local para o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;

2º Passo: Preencher total e corretamente o Formulário de Inscrição diretamente no site;

3º Passo: Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;

4º Passo: efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos;

5º Passo: em caso de troca de cargo, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última, ou seja, o candidato só será inscrito para concorrer a um único cargo.

2.2. Disposições gerais sobre as inscrições

2.2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.2.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.2.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.2.4. Todas as informações sobre as inscrições: (66) 3564-1457

2.3. Do Cartão de Identificação

2.3.1. No ato da inscrição o candidato receberá ou imprimirá o seu Cartão de Identificação, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:

- Nome;
- Informar e-mail válido para contato;
- Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- A categoria funcional a que irá concorrer.

2.3.2. Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.

2.3.3. O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

2.3.4. As informações complementares serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: assepublica.listaeditais.com.br

3. DAS PROVAS

3.1. Data e local das provas objetiva e prática

3.1.1. A prova objetiva para todos os cargos serão realizadas no dia 08/10/2017, no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos endereços eletrônico: assepublica.listaeditais.com.br.

Porto Alegre do Norte, em 06 de Setembro de 2017.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente do CIDESA

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL A FIM DE COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.

DANIEL ROSA DO LAGO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental do Norte Araguaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor a **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado**, visando a contratação temporária de servidores destinados ao provimento de vagas de Empregos Públicos de pessoal de Nível Fundamental Incompleto e Nível Médio, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia, nos cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO(A), MOTORISTA-CNH D (caminhões basculante, cavalos mecânico e melosas), MECÂNICO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS (motoniveladora e escavadeira hidráulica).

Nome	Função
ELUIS ADORNO AGUIAR	Presidente
FERNANDA DIVINA SOARES	Membro
ROSA DILMA DA SILVA	Membro

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade de coordenar, acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, podendo adotar todas as providências necessárias à realização do certame, bem como, supervisionar e dar apoio aos atos da empresa contratada inclusive no que se refere a decisão quanto a eventuais recursos interpostos.

Art. 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições especificar do Edital cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo seletivo simplificado.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental do Norte Araguaia, 06 de setembro de 2017.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente do CIDESA – NORTE ARAGUAIA

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

O sr. **ARI JOSÉ LAFIN** Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, CNPJ 23.019.551/0001-00, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 7º do Estatuto Social, **CONVOCA** os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de setembro de 2017, às 9:00 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Rua Castro Alves, 331, no município de Sorriso/MT, com a seguinte pauta:

1º) Aprovação da área a ser recebida em doação para a Construção de um novo Hospital

2º) Apresentação pelo Coordenador do Curso de Arquitetura da UNEMAT de uma proposta para elaboração do projeto do novo Hospital

4º) Assuntos Gerais

Sorriso/MT, 06 de setembro de 2017.

Ari Genézio Lafin

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032/2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT**, Sr. Clodoaldo Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais.